MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 445, DE 5 DE MARÇO DE 2024.

Homologa Termo de Execução Descentralizada – TED, firmado entre o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA e esta Universidade Federal Rural de Pernambuco, para execução de projeto acadêmico.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a Decisão Nº 026/2024 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.026799/2023-00, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 4 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Termo de Execução Descentralizada – TED, firmado entre o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA e esta Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, para execução do projeto acadêmico: Pesquisa e Monitoramento da Pesca da Albacora Bandolim (**Thunnus obesus)**, objetivando monitorar as pescarias de atuns que capturam a albacora bandolim (**Thunnus obesus**) no Brasil, com ênfase na modalidade de cardume associado, para fins de cumprimento da Portaria Interministerial MPA/MMA Nº 2, de 28 de março de 2023, que estabelece o limite de captura da espécie, cujo prazo de vigência é de 15 (quinze) meses podendo ser prorrogado, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 5 de março de 2024.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.